



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina Estrada Erni Carlos
Kranz um logradouro público.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º A Via que dá acesso a Vapor Velho até a Igreja de Linha
Catarina, em uma extensão de 3.500 metros, situada na zona rural no Distrito de
Santos Reis (6º Distrito), passa a denominar-se Estrada Erni Carlos Kranz.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do
nome, "Líder Comunitário".

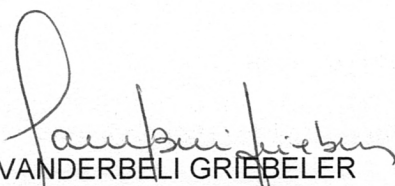
Art. 2º São partes integrantes da presente Lei o Anexo I, contendo os
dados pessoais do Sr. Erni Carlos Kranz, e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16
de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Carlos Einar de Mello.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

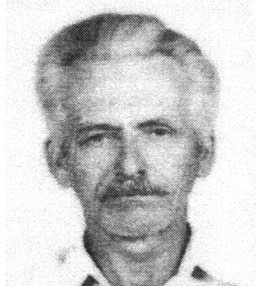


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

ANEXO I

DADOS PESSOAIS
ERNI CARLOS KRANZ



Nome: Erni Carlos Kranz

Nascimento: 03.11.1928 - **Falecimento:** 21.07.1980

Endereço: Valor Velho/Montenegro - RS

Pais: Pedro Rodolfo Kranz e Olívia Kranz

Estado Civil: Casado com Lori Irmgard Kranz (20.11.1954)

Filhos: André Luiz Kranz (1955)
Carlos Fernando Kranz (1958)
Maria Denise Kranz (1960)
Carmen Ligia Kranz (1962)
Dorinha kranz (1964)

Escolaridade: 5ª Série Ginásial

Profissão: Caminhoneiro, comerciante e agricultor

Obras Importantes:

- Possuía 29 hectares de terras na localidade de Vapor Velho e desta doou para a Comunidade de Vapor Velho um hectare para a construção da Igreja Cristo Rei, um pavilhão de festas e um cemitério (1972);
- Cedeu terras para a construção da sede Santos Futebol Clube e campo de futebol com contrato de comodato por 20 anos sem nenhuma contrapartida financeira;
- Assumiu a diretoria das agremiações esportivas Santos de Vapor Velho e Olaria de Santos Reis por diversas vezes, sempre trabalhando pelo bem da sociedade;
- Doou terras para a liberação da estrada rodoviária de Vapor Velho para Linha Catarina, passando pela sua propriedade, sem nenhum custo para a Prefeitura, também doou material, em especial, saibro retirado de sua propriedade (1971);

Perfil: Pessoa alegre, com muitos amigos e sempre disposto a colaborar com quem lhe pedisse ajuda. Líder comunitário e sempre presente na vida da família e comunidade.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

